PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO
EM, 30 / 10 / 2023
MARIA SILVA
Func. Responsável

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

DECRETO DE Nº 22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e ainda;

Considerando *o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, e o feriado nacional de Finados em 02 de novembro,*

DECRETA:

Art. 1º. A transferência, excepcionalmente neste ano, das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para dia 03 de novembro, facultando o expediente do dia 03 de novembro de 2023 nas repartições públicas deste Município de Lagoa de Dentro/PB.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

José Pedro da Silva
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito